



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

1

Grandes Rios, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 3460



Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

DECRETO Nº 138/2025

31/12/2025

SÚMULA: ESTABELECE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFM) PARA ANO DE 2026.

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizada a UFM;

CONSIDERANDO não se tratar de reavaliação ou majoração de tributos, mas tão somente de atualização monetária da sua base de cálculo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a atualização monetária, para o lançamento de tais tributos, no montante de 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove porcento) para o exercício de 2026, que consiste na correção monetária acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPNC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas — IBGE.

Art. 2. O valor unitário da UFM passa a ser de R\$ 131,37 (cento e trinta e um reais e trinta e sete centavos) a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE

**Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná,
em 31 de dezembro de 2025.**

WILLIAM JOSE
GONCALVES:327
91885803

Assinado de forma digital por
WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2025.12.31 13:34:08
-03'00'

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal